



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1343/SGNJ/2022

Tatuí, 19 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1045/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. José Maurício Del Fiol Neto, Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOZO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício nº 252/2022

Tatuí, 17 de Maio de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1045/2022

Prezado Senhor.

Em atenção à solicitação do Ilmo. Vereador Marquinho de Abreu, referente as informações solicitadas, seguem as respostas.

- a) A fiscalização exercida sobre o contrato permite concluir que, consideradas as adaptações abaixo, a empresa cumpre os itens 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8, 2.4.2, 3.2.4, 3.3.3 do Termo de Referência elaborado, objeto do pregão presencial nº 067/2021.
- b) Os profissionais da Contratada usam uniforme. Embora constitua uma cláusula padronizada nos Termos de Referência e Contratos municipais, aquela que impõe a utilização de crachá, neste caso não é recomendada, nem mesmo indicada, porque as atividades e operações contratadas, além de causarem desconforto pela movimentação contínua e frequente, poderiam expor os funcionários a um alto risco de acidente em caso de sua utilização.
- c) O objeto do contrato, nos termos do que previu o item 2.1.1. *"inclui o fornecimento de mão de obra operacional em número suficiente, para desenvolver todas as atividades previstas e uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequado, para a perfeita execução dos serviços, devendo ser observadas as normas e as legislações vigentes.* Percebe-se, claramente, que a Administração não optou por contratar pessoas (aliás, nem poderia), mas, sim, serviços cuja execução leva em consideração o que um indivíduo é capaz de produzir por dia, a fim de que a estimativa encontre simetria com a quantidade dos serviços, sempre medida em metros quadrados, jamais em número de homens. Portanto, quando o Município elaborou seu Termo de Referência, estimou tais serviços levando em consideração cálculos desenvolvidos que utilizaram como referência o próprio CadTerc SP, com adaptações da realidade local, acerca da produção diária de um indivíduo para atendimento destas necessidades municipais (quantidade de serviços estimada em metros quadrados). É exatamente por isso que a área mensal executada, varia conforme as características dos locais que são limpos; a época do ano e até mesmo a disponibilização de maquinários que podem aumentar significativamente o ganho de produtividade e substituir a mão de obra estimada individualmente, mantida, naturalmente, a quantidade de 520.800 metros quadrados previstos para o período da vigência contratual (de 12 meses). Caso seja do interesse de Vossa Excelência, dispomos de relatório fotográfico completo da execução dos serviços.



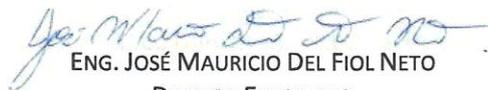
PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

d) Além dos equipamentos mínimos disponibilizados pela Prefeitura, a empresa, desde o início e, visando otimizar os serviços com ganho de produtividade, substituiu alguns postos de trabalho por mecanização adaptada às realidades municipais, o que resultou em eficiência flagrante, se considerada a metragem quadrada executada mensalmente a partir das requisições feitas que jamais deixaram de levar em consideração aquela inicialmente licitada para vigência de 12 (doze) meses. Por essa razão, atualmente, conta com 25 funcionários e maquinário que proporciona a produtividade equivalente aos 50 trabalhadores, já que ao longo do período de execução, jamais deixou de executar os serviços requisitados e medidos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente



ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA